



MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Setor de Licitações

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP. 98170-000 - (55) 3272.2433 ou 3272.7514
licitacao@tupancireta.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS E JULGAMENTO
DE PROPOSTAS E LICITAÇÕES DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022
ATA Nº 01

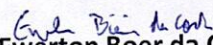
Aos vinte e três dias do mês novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Estudos e Julgamento de Propostas e Licitações, nomeada pela Portaria nº 27.248, de 12 de maio de 2022, para julgamento do processo em epígrafe. Houve a divulgação do Edital no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado RS, no Jornal de âmbito regional e no Diário Oficial do Município. Dando início aos trabalhos, constatou-se que duas empresas apresentaram envelopes contendo documentação e proposta, sendo elas: **SAULO DE TARSO BRIDI PEROBELLI - EPP E SINARA ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Presente "in loco" os representantes legais das empresas, Sr. Saulo de Tarso Bridi Perobelli e o Sr. Jorge Luis Franco Machado. A Comissão procedeu, a seguir, a abertura do **Envelope de Nº. 01 – Documentação** das empresas, os quais após analisados resultou na **HABILITAÇÃO das empresas**, tendo em vista que atenderam a todos os itens do Ato Convocatório. Estando as empresas Habilitadas, passou-se então, a fase seguinte do processo, ou seja, abertura do **Envelope de Nº. 02 – Proposta**. Após análise da proposta, a Comissão constatou que a empresa Saulo de Tarso Bridi Perobelli cotou o valor global de **R\$ 508.819,76 (quinhentos e oito mil oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)** e a empresa Sinara Albuquerque Construções Ltda cotou o valor de **R\$ 471.182,54 (quatrocentos e setenta e um mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**. Após análise das propostas, a Comissão **DECLASSIFICA** a empresa Sinara Albuquerque Construções Ltda por apresentar na sua planilha orçamentária o valor total do item 5 – Revestimentos e tratamento da superfície, acima do valor orçado pela Coordenadora de Projeto do Município, não atendendo ao item 9.2.2 do edital, bem como apresentou a declaração da Composição do BDI com objeto divergente do edital e datada de 27 de junho de 2022, e a planilha do cronograma físico financeiro também datada de 27 de junho de 2022 e com percentuais das etapas acima do estipulado no projeto do edital. Por manifestação da empresa Saulo de Tarso Bridi Perobelli – EPP, registramos que o valor orçado pelo município do item 5 é de R\$ 66.950,89 e a empresa Sinara Albuquerque Construções Ltda cotou R\$ 80.923,03. A proposta da empresa Saulo de Tarso Bridi Perobelli – EPP foi **CLASSIFICADA** pela Comissão, por atender a todos os requisitos exigidos. A Comissão abre o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso contra a desclassificação da proposta da empresa Sinara Albuquerque Construções Ltda. O recurso recebido será




MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ
Setor de Licitações

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181 - Tupanciretã - RS
CEP. 98170-000 - (55) 3272.2433 ou 3272.7514
licitacao@tupancireta.rs.gov.br

repassado a outra empresa participante para apresentação de suas contra razões, se entender necessário, no mesmo prazo de cinco dias úteis. A Comissão se reunirá, **para análise do recurso e das devidas contra razões**, se houverem, sendo que a data limite para o recebimento do recurso é até às 13 horas do dia 30 de novembro de 2022 e das contra razões até as 13 horas do dia 07 de dezembro de 2022. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada da qual, resultou a presente ata por todos assinada. Tupanciretã, 23 de novembro de 2022.


Ewerton Boer da Costa
Com. Licitações


Elisete Luz da Silva
Com. Licitações


Andrei Cardoso
Presidente

Presentes

